

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225345805900019400000000000524067700325182Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
31/05/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
14/06/2024 13:39:06Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
14/06/2024 13:39:06A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	53.458.059/0001-94	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
53.458.059 ALINE ALVES FERREIRA CAVALCANTE		-	
Endereço		Município	CEP
DAS ESTRELAS, 207, RECANTO DA PAMPULHA		Contagem - MG	32180-430
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	16.684.664/0001-57	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		-	
Endereço		Município	CEP
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Contagem - MG	32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço			
Prestação de serviço de oficineiro previsto no termo de fomento 025/2023. Referente a 16h no mês de maio/24.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.040,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.040,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.040,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/06/24
[Assinatura] MG 16503930
[Assinatura] MG 18271898

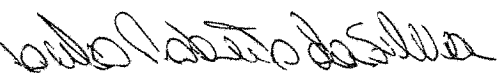
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, ALINE ALVES FERREIRA CAVALCANTE**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **53.458.059/0001-94**, com sede **RUA DAS ESTRELAS, nº207, Bairro RECANTO DA PAMPULHA, CEP 32.180-430**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **ALINE ALVES FERREIRA CAVALCANTE**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **019.709.946-73**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e Oitenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

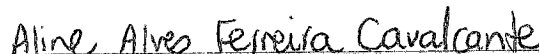
Contagem, 01 de fevereiro de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP



ALINE ALVES FERREIRA CAVALCANTE

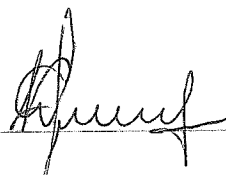
CNPJ: 53.458.059/0001-94

TESTEMUNHAS:



Nome: Amanda Lopes Valsdomba

CPF: 150.289.026-74



Nome: Wenderson Batista

CPF: 134.902.506-21

Aline Alves Ferreira Cavalcante

Brasileira, 27 anos, Casada, Habilitação (CNH – AB)

Endereço: Rua das Estrelas, nº 204.

Bairro: Recanto da Pampulha – Contagem.

Telefone para contato: (31) 9 9343-3767

E-mail: linehalves@hotmail.com

QUALIFICAÇÕES

Boa comunicação, agilidade, proatividade, facilidade em trabalhar em equipe e habilidade para o atendimento público.

OBJETIVO

Realizar o trabalho com competência, responsabilidade e crescer no aprendizado da função que me for confiada.

ESCOLARIDADE

Escola Superior Dom Helder Câmara

Graduação em Direito - concluída em Dezembro/2020.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Hospital Vera Cruz S/A. – Setembro/2014 - Abril/2015

Aprendiz de técnicas básicas administrativas.

Câmara Municipal de Contagem – Abril/2017 – Setembro/2017

Outubro/2018 – Outubro/2020.

Estagiária.

Tribho Eventos Esportivos LTDA – Março/2022 – até a presente data.

Produtora de Eventos.

INFORMÁTICA

Conhecimento em pacote Office (Word, PowerPoint, Excel) e Internet.

IDIOMA

Inglês – Básico.



Contagem, 30 de setembro de 2024.

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Sem mais para o momento.

[illegible]

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Aline Alves Ferreira Cavalcante.
CNPJ: 53.458.059/0001-94.
Endereço: Rua das Estrelas N° 204 – Bairro: Recanto
da Pampulha, Cidade: Contagem/ MG.
Telefone: (31) 9 9343-3767.

Contagem 30/01/2024.

A/C

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II.
CNPJ: 16 684 664/ 0001- 57- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72071907.
Fone / FAX: (31) 3393- 8784

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	Hora aula	P. TOTAL
01	Oficinas socioeducativas, educativas e culturais (Oficina de dança)	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00

Forma de Pagamento:

Conta Corrente: 4230 000010867331 - ALINE ALVES FERREIRA

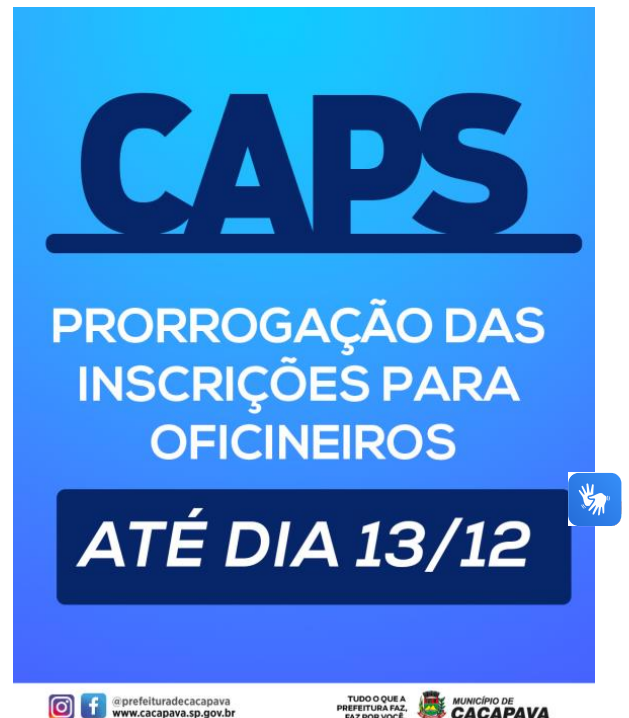
Pix, Ted., Doc ou Cheque Nominal

Aline Alves Ferreira Cavalcante



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Nucleo Recanto da Pampulha

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 025/2023

Atividade: OFICINA DE DANÇA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): ALINE ALVES

Horário das atividades: 18:30 às 21:30

Coordenador da atividade: ANA PAULA BARRAL

Mês: MAIO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

DIA DO MÊS																																			
DIA DA SEMANA		Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Nº	NOME DOS PRESENTES		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S		
1	ANDREZA VIEIRA SILVA	43						P		F																								1	
2	APARECIDA DE PAULA N. SILVA	55						F		P																								1	
3	CLEONICE TEODORO DE SOUZA	47						P		F																								1	
4	CLEUZA CANDIDA DE JESUS	58						P		P																								2	
5	DANIELE MORAIS	34						P		F																								1	
6	FATIMA APARECIDA SANTOS	45						P		P																								2	
7	GISLENE PEREIRA DE CARVALHO	37						F		P																								1	
8	LUCIANE FLAVIA TEIXEIRA	44						P		F																								1	
9	LUCIENE OLIVEIRA MACIEL TEIXEIRA	59						F		P																								1	
10	LUCIMAR ALMEIDA SANTOS	56						P		P																								2	
11	MARIA APARECIDA MELO	39						F		P																								1	
12	MARIA DA PENHA SILVA PACHECO	58						P		P																								2	
13	MEIRE REGINA M. MIRANDA	42						P		F																								1	
14	NADIA LUCIA MERCINI	58						P		P																								2	
15	NATALIA DE SOUZA SILVA	36						P		F																								1	
16	ROSIMEIRE SOUZA	50						P		F																								1	
17	SONIA DOS SANTOS	28						P		F																								1	
18	VALDIRENE PEREIRA COSTA	51						P		F																								1	
			0	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou seu representante legal, declara que os dados são verdadeiros e corretos.																																TOTAL DE ATENDIMENTOS			

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Aline Alves Ferreira Cavalcante

Assinatura do Coordenador: _____

1 LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO:	RECANTO DA PAMPULHA		AMONP Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
NOME DO OFICINEIRO:	ALINE ALVES FERREIRA CAVALCANTE		
ATIVIDADES REALIZADAS:	OFICINA DE DANÇA		

DATA PERÍODO	01 a 12 de maio de 2024
RELATÓRIO:	Foi realizada reunião para discutir o planejamento das oficinas. Divulgação no território, organização do ambiente e listas de presença. O prazer de movimentar o corpo alivia o estresse diário e as tensões. Para isso é importante que o corpo não seja tratado com instrumento, mais como forma de comunicação. Ela disciplina, reeduca para ouvir, sentir, perceber e compreender melhor seu corpo. Ela melhora o domínio de suas capacidades perceptivas afetivas, intelectuais e de interpretação, proporcionando sua auto-independência e domínio do próprio corpo. Durante as oficinas foram observados momentos de muita alegria e participação entre os usuários.
DATA DE ENTREGA:	Assinatura do responsável pelas atividades: <u>Aline Alves Ferreira Cavalcante</u> Aline Alves Ferreira Cavalcante



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202406171435d68e3ee0a59

Data e Hora: 17/06/2024 às 08:35:46

Valor: R\$ 1.040,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 53458059 ALINE ALVES FERREIRA CAVALCANTE

CPF/CNPJ: 53.458.059/0001-94

Instituição: BANCO INTER

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Aiô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 27 de agosto de 2025.

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que a Aline Alves Ferreira Cavalcante inscrita no CNPJ 53.458.059/0001-94 prestou serviço como Oficineira dentro do período de vigência totalizando 16h em atividade no Núcleo Recanto da Pampulha, conforme comprovatório anexo a documentação.

A prestadora de serviço emitiu a nota fiscal no dia 14/06/2024 referenciando a competência 31/05/2024 e na descrição da nota com as informações do termo e a quantidade de horas em que prestou serviço.

Após a emissão da nota fiscal a OSC efetuou o pagamento por se tratar de uma despesa que estava dentro da vigência da parceria.

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp